

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 017/2019-GAB DIRETOR/Sup. Fundos**

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Elder Jaime Carvalho Rocha, 2º TEN PM RG 22871, MF: 5579376 CPF nº 453.743.762-68, Chefe da Seção de Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$800,00(Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$500,00(Quinhentos Reais) na 339030 (Material de consumo) e R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339039 (Serv. de Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da ordem Bancária.

Belém-PA, 07 de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 442406

DIÁRIA**Portaria nº 034/2019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/TUCURUI/PARAGOMINAS

PERÍODO: 10 A 15 DE JUNHO/2019

QDT/DIÁRIAS: 06ALIMENTAÇÃO/05POUSADAS – CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	TEN CEL	18338	Moises Costa da Conceição	5264103	393.026.602-49	R\$990,00
2	2º TEN	24031	Haroldo da Silva Costa	5702640	455.717.242-34	R\$ 882,75
3	2º TEN	22871	Elder Jaime Carvalho da Rocha	5579376	453.743.762-68	R\$ 882,75
4	CB	36517	Marlon da Cruz Santana	5722245	696.333.982-15	R\$ 792,00
TOTAL.....						R\$3.547,00

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém, 07 de Junho de 2019.

Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 442415

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) DORIVALDO DA COSTA ALMEIDA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5620201/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 23 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 07 (sete) meses 12 (vinte e quatro) dias de Tempo de Contribuição sendo que 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia é de tempo Estritamente Policial. II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 442653

Portaria Nº 1588/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO

Belém, 23 de Maio de 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO GAIA ALMEIDA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 61735/1 no dia 07/02/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/55377, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO GAIA ALMEIDA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 61735/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 21 DE MAIO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição quanto para o tempo Estritamente Policial.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 442654

DIÁRIA**Portaria Nº 980/2019- DGPC/OD/DRF DE 7 de junho de 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019267131, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13 a 23/06/19;

1 . DAS - PAULA MACHADO DA SILVA DE LIMA - MAT:5914275

2 . DAS - IZABEL CELESTE FERREIRA FEIO - MAT:5948782

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria Nº 981/2019- DGPC/OD/DRF DE 7 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019265798, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABATETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 16/06/19;

1 . IPC - PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT:5331579

2 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT:5913855

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria Nº 982/2019- DGPC/OD/DRF DE 7 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019250150, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 24/06/19;

1 . DPC - MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS - MAT:5599849

2 . EPC - MILENE ANDREZA MARTINS E SOUZA - MAT:54183831

3 . IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT:54188989

4 . IPC - MARCELO COSTA PONTES - MAT:5876796

5 . DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT:5835224

6 . DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT:5824664

7 . EPC - ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT:57234025

8 . EPC - RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT:57230050

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 1589/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 27 de Maio de 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DORIVALDO DA COSTA ALMEIDA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5620201/1 no dia 24/08/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/383196, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.